

O DIÁLOGO SOCIAL E O PAPEL DA OIT

Desde a criação da OIT, em 1919 que o diálogo social tem sido um dos princípios fundadores da OIT.

Algumas normas internacionais do trabalho são especialmente importantes para o diálogo social, na medida em que definem os seus principais elementos e condições, nomeadamente a Convenção (N.º 87) sobre a Liberdade Sindical e a Proteção do Direito Sindical, de 1948, a Convenção (N.º 98) sobre o Direito de Organização do Trabalho e de Negociação Coletiva, de 1949, a Convenção (N.º 151) sobre as Relações de Trabalho na Função Pública, de 1978, e a Convenção (N.º 154) sobre a Negociação Coletiva, de 1981, bem como a Convenção (N.º 135) sobre os Representantes dos Trabalhadores, de 1971. Segundo a Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, adotada pela OIT em 1998, todos os Membros da OIT têm a obrigação, decorrente do simples facto de estarem filiados na OIT, de respeitar, promover e cumprir os princípios da liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva, consagrado nas duas primeiras Convenções acima, mesmo que não as tenham ratificado.

Estas normas também sublinham que os parceiros sociais não devem ser objeto de qualquer ingerência entre si ou da parte dos governos, no seu funcionamento e atividades, e devem poder desenvolver os seus programas e executar as suas atividades em total liberdade, incluindo a representação dos interesses dos seus Membros, através da negociação coletiva, em negociações livres e voluntárias.

Fonte: Conferência Internacional do Trabalho, 102.ª Sessão, 2013

Parceria:



Co-Financiado por:



European Commission -
Employment, Social Affairs &
Inclusion



TVC Têxtil, Vestuário, Calçado e Curtumes



**CONCLUSÕES SOBRE A EVOLUÇÃO DO
DIÁLOGO SOCIAL, DOS SEUS CONTEÚDOS,
PONTOS FORTES E PONTOS FRACOS**

O DIÁLOGO SOCIAL EUROPEU

Muitas das boas práticas laborais foram alcançadas através do diálogo social, como o tempo de trabalho diário, a protecção da maternidade e todo um conjunto de políticas destinadas a promover a segurança no local de trabalho e a harmonia nas relações laborais. O diálogo social tem como principal objectivo promover consensos e a participação democrática dos actores no mundo do trabalho: representantes dos governos, empregadores e sindicatos. O diálogo social é, um instrumento fundamental para alcançar a justiça social.

O diálogo social é simultaneamente um meio para alcançar objetivos sociais e económicos e um objetivo em si mesmo, pois dá às pessoas voz e um papel nas respetivas sociedades e locais de trabalho. Pode ser bipartido, entre os trabalhadores e empregadores (referidos como “parceiros sociais”) ou tripartido, incluindo o governo.

O diálogo social europeu tem produzido bons resultados, nomeadamente o Acordo-Quadro sobre Assédio e Violência no Trabalho, adoptado em Abril de 2007, bem como o combate às disparidades salariais entre mulheres e homens; a promoção à conciliação entre a vida familiar e profissional; entre outros.

A Comissão Europeia publicou, em abril de 2017, o Pilar Europeu dos Direitos Sociais no qual, entre outros aspetos, se reconhece o direito dos parceiros sociais a participarem na elaboração e na implementação de políticas sociais e laborais, e se defende um maior envolvimento dos mesmos nas políticas e no processo legislativo, tendo em conta, simultaneamente, a diversidade dos sistemas nacionais.

O Parlamento Europeu considera que o diálogo social é fundamental para alcançar os objetivos de emprego definidos na Estratégia Europa 2020.

Fonte: Fichas técnicas sobre a União Europeia – 2017

O PROJECTO

“Reforçar o Dialogo Social e a Negociação Coletiva, Sectorial e de Empresa, para uma contínua melhoria do emprego e produtividade nas Industrias Têxtil, Vestuário, Curtumes e Calçado”

A FESETE, Organização sindical portuguesa que representa os Sectores Têxtil, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Curtumes em Portugal, em parceria com o ACV-CSC METEA, organização sindical Belga que representa os sectores Têxtil e Vestuário, o OS-TOK organização sindical Checa que representa os sectores Têxtil, Vestuário e Curtumes e o DISK TEKSTIL organização sindical turca que representa os sectores Têxtil, Vestuário, Calçado e Curtumes desenvolveram este projecto para uma contínua melhoria do emprego e produtividade nas Industrias Têxtil, Vestuário, Curtumes e Calçado”. O projeto tem como objetivo promover a participação dos parceiros sectoriais das Industrias Têxtil, Vestuário, Peles e Calçado para o Dialogo Social no sentido de transformar a negociação coletiva sectorial e de empresa num instrumento que garanta a viabilidade das empresas e a defesa do emprego num contexto de mutações globais e nacionais.

O projeto procurou apurar, junto das organizações que compunham a parceria, através da realização de workshops destinados à participação dos dirigentes sindicais onde foi solicitado que identificassem, na sua opinião, o que seriam:

- **Os pontos fortes;**
- **Os pontos fracos;**
- **As oportunidades;**
- **As ameaças**

que poderão influenciar a futura evolução destes setores nos próximos anos, nos seus países.

As Indústrias Têxteis, Vestuário, Calçado e de Curtumes, constituem sectores de actividade com forte tradição e implementação na Europa e continuam a desempenhar um papel crucial no sistema económico e social no espaço da União Europeia.

No entanto é necessário fortalecer o dialogo social e promover politicas que garantam uma concorrência leal entre as empresas e a melhoria das condições de trabalho, relações de emprego mais justas, condições indispensáveis à atracção de jovens qualificados/as.

ANÁLISE SWOT

	FACTORES INTERNOS	
	FORÇAS (+)	FRAQUEZAS (-)
INDUSTRIAS TVC	• Reconhecimento da boa qualidade de produção de têxteis, vestuário, calçado e curtumes; • Tradição e Know-How dos/as Trabalhadores/as; • Flexibilidade e adaptabilidade na produção (as empresas produzem com qualidade e rapidez); • Produção do conhecimento nos Centros Tecnológicos e Universidades e sua proximidade com os restantes stakeholders sectoriais, designadamente no desenvolvimento de Têxteis Técnicos.	• Ausência ou fraca presença de escolas profissionais; • Perda de atratividade pelos baixos salários praticados; • Dificuldade em encontrar jovens e trabalhadores qualificados; • Deslocalização dos/as trabalhadores/as mais qualificados para formação aos trabalhadores dos países para onde a empresa instala as áreas de produção; • Concorrência desleal pela ausência de normas sociais na OMC.
DIALOGO SOCIAL	• Experiência acumulada dos parceiros sociais no dialogo social; • Diversidade de instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho; • Ausência de cobertura de direitos e salários por via da negociação colectiva na Turquia.	• A crise económico-financeira teve como efeitos a redução da negociação colectiva com prejuízo para o emprego e coesão social e económica; • Falta de recursos humanos e financeiros dos parceiros sociais, designadamente das estruturas sindicais.

	FACTORES EXTERNOS	
	OPORTUNIDADES (+)	AMEAÇAS (-)
INDUSTRIAS TVC	• Os Têxteis Técnicos e funcionais estão em crescimento com possível aplicação em diversas áreas como a saúde, o automóvel, a construção e a aeronáutica; • A diversidade no que respeita às soluções encontradas para o cliente final; • Inovação dos equipamentos e das tecnologias bem como dos materiais utilizados para as áreas da produção; • Incorporação de tecnologia no vestuário; • Inovação não tecnológica, como o design, a marca e a moda; • A qualidade e valor acrescentado do produto; • Mais investigação e cooperação entre os Centros Tecnológicos, Universidades e empresas.	• Alteração das condições do mercado global, nomeadamente as introduzidas pela Organização Mundial do Comércio; • Falta de jovens qualificados para trabalhar no nestes sectores; • Concorrência desleal entre empresas, nomeadamente quando comparadas com as dos mercados emergentes penalizando o emprego e a coesão social e económica; • Os grupos financeiros que compram as empresas multinacionais, as desmembram e vendem as empresas em partes com vista ao lucro.
DIALOGO SOCIAL	• Fortalecimento das relações internacionais e boas práticas a nível europeu; • Reconhecimento da importância do dialogo social para as politicas sociais e laborais para a coesão social e económica; • Adaptação do dialogo social e dos instrumentos de regulamentação colectiva aos novos contextos tecnológicos; • Diversidade nas áreas de negociação que têm que ultrapassar a remuneração e valorizar condições de emprego, incluindo a formação profissional, a igualdade de género e combate à disparidade salarial, a segurança e saúde no trabalho.	• Ambiente social e político adverso; • Perda de representatividade dos Sindicatos pela perda de sindicalização;